



# Diário Oficial

## ELETRÔNICO

[www.saltodoitarare.pr.gov.br](http://www.saltodoitarare.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, quinta feira, 06 de fevereiro de 2025.

Ano 2025

Edição nº 0618

Pagina 1

**CONVOCAÇÃO PARA PROVA – PSS 04/2025****HOMOLOGAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES E  
CONVOCAÇÃO PARA PROVA DIA 09/02/2025****EDITAL Nº: 04/2025 - MOTORISTA**

Nº	NOME	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
48	Airton Fernandes da Silva	HOMOLOGADA
32	Ana Paula de Carvalho Marques	HOMOLOGADA
19	Aparecido Rodrigues	HOMOLOGADA
12	Bruno Monteiro De Melo	HOMOLOGADA
25	Claudinei Ramundo dos Santos	HOMOLOGADA
22	Emerson Barbosa	HOMOLOGADA
46	Everson de Jesus Domingues	HOMOLOGADA
33	Fabio de Oliveira	HOMOLOGADA
36	GENIVALDO Aparecido Alves	HOMOLOGADA
4	Horácio José de Paiva	HOMOLOGADA
2	Hyago da Cruz Bruno	HOMOLOGADA
18	Jessé Martins De Oliveira	HOMOLOGADA
37	João Carlos Pereira Júnior	HOMOLOGADA
49	João Valdir Bertoni Junior	HOMOLOGADA
8	Jorge Luiz Da Silva Oliveira Filho	HOMOLOGADA
23	José Oliveira da Silva	HOMOLOGADA
10	José Pedro Lemes Jonas Dorte	HOMOLOGADA
5	Josivaldo Danilo Sabino das Chagas	HOMOLOGADA
15	Jyan Farley Mengue	HOMOLOGADA
20	Kaique Aparicio alves	HOMOLOGADA
39	Kauã armênio possidente	HOMOLOGADA
24	Leandro Moisés de Paiva	HOMOLOGADA
11	Maikon Domingues da Silva	HOMOLOGADA
47	Marco Antônio Godinho	HOMOLOGADA
27	Matheus Willian Moreira	HOMOLOGADA
30	Osiel Aparecido Santana	HOMOLOGADA
13	Peterson Antunes de Almeida	HOMOLOGADA

38	Rafael de Almeida	HOMOLOGADA
31	Roberto Canedo de Oliveira	HOMOLOGADA
9	Robson Pinehiro	HOMOLOGADA
45	Rubens Martins Siqueira	HOMOLOGADA
34	Samuel Antônio da Silva	HOMOLOGADA
28	Sérgio Antonio Carvalho	HOMOLOGADA
35	Silvino Antonio de Almeida	HOMOLOGADA
7	Silvio Aparecido da Silva	HOMOLOGADA
43	Valdinei Felicio dos Santos	HOMOLOGADA
29	Valdinei Jose Vieira	HOMOLOGADA
40	Valdir Aparecido Miranda	HOMOLOGADA
3	Vinícius César Espósito	HOMOLOGADA
26	Walter Rodrigues de Souza	HOMOLOGADA
6	Willian Gerre de Souza	HOMOLOGADA

**CONVOCAÇÃO PARA PROVA - DIA: 09/02/2025****Local: Pré Escolar Salvador Esposito****Horário abertura dos portões: às 7:30h****Fechamento às 8:00****Início das provas às 8:05**

COMISSÃO ORGANIZADORA E AVALIADORA  
TESTE SELETIVO Edital nº: 04/2025  
PORTARIA Nº32/2025

**PORTARIA Nº 43/2025**

Dispõe sobre a homologação do Processo Seletivo Simplificado de Professor do Município de Salto do Itararé – PR – Edital 02/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALTO DO ITARARÉ, ESTADO DO PARANÁ, Claudeci José de Oliveira, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO a publicação do Edital nº



# Diário Oficial

## ELETRÔNICO

[www.saltodoitarare.pr.gov.br](http://www.saltodoitarare.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, quinta-feira, 06 de fevereiro de 2025.

Ano 2025

Edição nº 0618

Página 2

02/2025, de Abertura do **Processo Seletivo Simplificado de Professor** de Salto do Itararé.

CONSIDERANDO a conclusão dos trabalhos do **Processo Seletivo Simplificado de Professor** para Emprego Público nº 02/2025, realizado pela Comissão Especial nº: 03/2025;

TORNA PÚBLICO, a HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2025.

CLAS.	Nº: INS	NOME	PONT. FINAL
1	106	Maria Angelica Viceli	9
2	15	Angélica de Cássia da Silva	9
3	97	Adaice Maria Gaspar de Almeida	9
4	11	Franciane Cassia da Silva	8,2
5	44	Wellington Garanhani de Moraes	8
6	43	Rafaela Costa Moreira Tokar	8
7	35	Gisele Lucio Vaz	8
8	29	Michellen Ribeiro Belasque dos Santos	7,6
9	6	Rafaela dos Santos da Silva	7,4
10	5	Ronaldo Antonio Palini	7,4
11	33	Wallace Guerra Assunção	7
12	93	Natany Karla Alves Souza de Carvalho	7
13	38	Thaís Maria Correa	7
14	69	Livia Michele Possidente Teixeira	7
15	71	Emanoelly Luana de Matos Leal	7
16	30	Cleonice dos Santos	6,6
17	45	Nicolly Cristina Ramos	6,4
18	25	Darcia Sarita Silva Pontes	6,2
20	73	Bianca Cristina dos Santos Pereira	6
21	23	Cristiane Alves Ferreira	6
22	7	Caroline Leite	5,4
23	53	Milena Isabelle Vieira	5,2
24	4	Lauana Mayra de Paula Olegario	5
25	85	Karoliny Monica Ferreira	5

26	74	Gabriela da Silva Cunha	5
27	22	Suzana Teodoro de Moura e Silva	5
28	80	Jaqueline de Paula Rodrigues	5
29	59	Lucille Caterine Fabri	5
30	107	Solange Fernandes Lopes	5
31	66	Vanessa Lino de Carvalho	5
32	60	Michele Elias Alves Leite	4,8
33	40	Marlene Pinheiro Da Silva	4,8
34	70	Dayane Barbosa	4,6
35	81	Teresa Regina Marques Zeman	4,2
36	36	Jackeline de Jesus Leal	4,2
37	39	Alline Sara da Silva Bertoni	4,2
38	84	Marília Ferreira da Silva	4
39	95	Renivaldira Lima Volpe de Paiva	4
40	27	Patrícia Paiva Domiciano Cardoso	4
41	68	Valdineia Pereira de Ávila	4
42	51	Adalgisa da Silva Prado Pinto	4
43	72	Maria Araci Campese	3,4
44	109	Ana Cristina Oliveira Alves	3,2
45	58	Dulcineia Vicente de Oliveira	3,2
46	56	Priscila Maria Gomes	3,2
47	17	Paola Roberta Godoy da Silva	3,2
48	46	Pâmela Heloisa de Almeida	3
49	50	Camila de Fatima Alves de Souza	3
50	98	Edair Carlos de Oliveira	3
51	48	Andrea Aparecida da Silva Ribeiro	3
52	26	Vanessa Bertoni Frizo	3
53	24	Selma Batista de Souza	3
54	99	Joviana Maria Gualberto	3
55	62	Edimeri Gonzaga de Carvalho	3
56	18	Rafaela da Rocha Marques	3
57	21	Stefany Karoline Fernandes	3
58	87	Washington Henrique	2
59	20	Luana Cecília Martins	2
60	91	Lazaro José da Silva	2



# Diário Oficial

## ELETRÔNICO

[www.saltodoitarare.pr.gov.br](http://www.saltodoitarare.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, quinta feira, 06 de fevereiro de 2025.

Ano 2025

Edição nº 0618

Pagina 3

61	42	Valéria Ávila de Brito	2
62	90	Marajoara Marins da Silva	2
63	92	Leticia Aparecida Ribeiro	1,4
64	64	Kátia Aparecida Barbosa da Silva	1,4
65	100	Isabelle Aparecida Ramos Leme	1,2
66	13	Natasha Aparecida Recordi Gomes	1
67	89	Nicole Fátima Brizola	1
68	19	Elaine Cristina Vieira	1
69	86	Ana Carolina de Lima	1
70	94	Elaine Schramm da Silva	1
71	14	Larissa Kelli de Paula	1
72	67	Vanessa de Oliveira Gonçalves	1
73	63	Kauana de Oliveira Serafim	1
74	78	lasmin Gomes Vorakoski	1
75	16	Maria Eduarda Guimarães Almeida	0,6
76	75	Camila Ribeiro de Oliveira	0,4
77	2	Marli Ferreira Barbosa	0
78	55	Rosa Bartho dos Santos	0
79	28	Idelbia Cristiane Araujo Valle de Moura	0
80	83	Patricia Fernanda dos Santos Wippich	0
81	101	Cristiane Ferreira da Silva Ezaú	0
82	108	Angelita Rodrigues de Oliveira	0
83	96	Diovana Fagundes Dias	0
84	77	Maria Eduarda Ferreira do Carmo	0

Prefeitura Municipal de Salto do Itararé, 05 de fevereiro de 2025.

**CLAUDECI JOSE OLIVEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 44/2025**

**Dispõe sobre a homologação do Processo Seletivo Simplificado de Estagiários Município de Salto do Itararé – PR – Edital 02/2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALTO DO ITARARÉ, ESTADO DO PARANÁ, Claudeci José de Oliveira, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO a publicação do Edital nº 02/2025, de Abertura do **Processo Seletivo Simplificado de Professor** de Salto do Itararé.

CONSIDERANDO a conclusão dos trabalhos do **Processo Seletivo Simplificado de Professor** para Emprego Público nº 02/2025, realizado pela Comissão Especial nº: 03/2025;

TORNA PÚBLICO, a HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2025.

**CLASSIFICAÇÃO FINAL****ESTÁGIO ENSINO MÉDIO 20 H**

CLAS.	NOME	ACERTOS
1º	JOSYWANER SILVA DE PAIVA	8
2º	HEVELYN PUCCI	8
3º	VITÓRIA APARECIDA BETO	7
4º	EVELLYN VITÓRIA ESPÓSITO DA SILVA ALC.	6
5º	LAYSLA CAROLINA LIMA DE SOUZA	5
6º	JÉSSICA FERNANDA ROBERTO RODRIGUES	4
7º	SOPHIA DE LIMA MOREIRA	4
8º	HELOISE PIETRA GOMES DA SILVA	3

**ESTÁGIO ENSINO MÉDIO 30 H**



# Diário Oficial

## ELETRÔNICO

[www.saltodoitarare.pr.gov.br](http://www.saltodoitarare.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, quinta feira, 06 de fevereiro de 2025.

Ano 2025

Edição nº 0618

Pagina 4

CLAS.	NOME	ACERTOS
1º	ANA CLARA DA SILVA FERREIRA	6
2º	BRENO GABRIEL DA SILVA	6
3º	YASMINN KAUANNY MOREIRA MEHL	4
4º	KEMILLY ROSALINA DE FRANÇA	4

**GRADUAÇÃO 30 HORAS**

CLAS.	NOME	ACERTOS
1º	BRUNA BORGES DA SILVA	10
2º	NAELLI MENDES DAMASIO	10
3º	STEFANY VIEIRA DOS SANTOS	9
4º	GEOVANA SANTOS DE SOUZA	9
5º	HELEN MARIA RIBEIRO	9
6º	YASMIN RAISSA MARQUES	9
7º	CAMILA DA SILVA ALVES	9
8º	LARISSA GONÇALVES ALMEIDA	9
9º	LUCIANE GONÇALVES	8
10º	JOSIAS JUNIOR TEIXEIRA	8
11º	BEATRIZ APARECIDA RIBEIRO	8
12º	KAUANNE DE PAIVA ALVES	8
13º	VANESSA EMANOELE DE OLIV. DOS SANTOS	8
14º	NICOLLY MELO RODRIGUES	8
15º	JESSICA DOS SANTOS RIBEIRO QUEIROZ	7
16º	AMANDA GABRIELI CARVALHO PROENÇA	7
17º	RYANN VICTOR LEAL	7
18º	HODARA LOISE QUEIROZ DE LIMA	7
19º	BRUNA SUIANNY DOS SANTOS	7
20º	VERÔNICA DAIANE DA SOUZA	7
21º	FLÁVIA RODRIGUES DA SILVA	6
22º	ELUIZE THAINA RIBEIRO DE LIMA	6

23º	MARIA EDUARDA BUENO DE OLIVEIRA	6
24º	CARLA LEAL DA SILVA	5

**PÓS GRADUAÇÃO 30 HORAS**

CLAS.	NOME	ACERTOS
1º	JANAINA APARECIDA DE MELO RODRIGUES	10
2º	LARISSA KELLI DE PAULA	10
3º	ALLINE SARA DA SILVA BERTONI	9
4º	WASHINGTON HENRIQUE DA SILVA	9
5º	PAOLA ROBERTA GODOY DA SILVA	7
6º	INGHRID VITÓRIA MATOS LEAL	5

**PÓS GRADUAÇÃO DE 20 HORAS**

CLAS.	NOME	ACERTOS
1º	TERESA REGINA MARQUES ZEMAN	10
2º	RENIVALDIRA LIMA VOLPE DE PAIVA	10
3º	MARLENE PINHEIRO DA SILVA	10
4º	ANDREA APARECIDA DA SILVA RIBEIRO	10
5º	KATIA APARECIDA BARBOSA DA SILVA	10
6º	JACKELINE DE JESUS LEAL	10
7º	PATRICIA PAIVA DOMICIANO CARDOSO	10
8º	EMANOELLY LUANA DE MATOS LEAL	10
9º	ELAINE SCHRAMM DA SILVA	10
10º	DANIELE AFONSO LOZANO	10
11º	PAOLA MONTEIRO PIRES DA CUNHA	10
12º	ISABELA DE SOUZA DOS SANTOS RIBEIRO	10
13º	KAUANA DE OLIVEIRA SERAFIM	10
14º	SAMARA BARBOSA	10
15º	VANESSA OLIVEIRA GONÇALVES	9
16º	SELMA BATISTA DE SOUZA	9

# Diário Oficial

## ELETRÔNICO

[www.saltodoitarare.pr.gov.br](http://www.saltodoitarare.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, quinta-feira, 06 de fevereiro de 2025.

Ano 2025

Edição nº 0618

Página 5

17º	LETICIA APARECIDA RIBEIRO	9
18º	ELAINE CRISTINA VIEIRA	9
19º	CAROLINE LEITE	9
20º	DARCIA SARITA SILVA PONTES	9
21º	VANESSA LINO DE CARVALHO	9
22º	LUANA CECILIA MARTINS	9
23º	RENATA APARECIDA DE SOUZA	9
24º	THAÍS MARIA CORREA	9
25º	NATASHA APARECIDA RECORDI GOMES	9
26º	LAYS FERNANDA O. GONÇALVES	9
27º	GABRIELA DA SILVA CUNHA	9
28º	NICOLY CRISTINA RAMOS	9
29º	ANA CAROLINA DE LIMA	8
30º	RAFAELA COSTA MOREIRA TOKAR	8
31º	RAFAELA DOS SANTOS DA SILVA	8
32º	JANDERSON AZEVEDO FURTADO	8
33º	MARIANNY DE JESUS VIEIRA	8
34º	PRISCILA DE LIMA RAMALHO	7
35º	PRISCILA MARIA GOMES	7
36º	GABRIELA CRISTINA PADILHA	7
37º	JOÃO PAULO RODRIGUES	4

Prefeitura Municipal de Salto do Itararé, 06 de fevereiro de 2025.

**CLAUDECI JOSE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 45/2025**

O Prefeito Municipal de Salto do Itararé Claudeci Jose de Oliveira, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar o servidor abaixo indicado para atuar como Fiscal e também para acompanhar a aplicação do material fresado, em atendimento ao disposto no art. 5º.

**GABRIEL SALVALAGIO GUMY**, portador da Cédula de Identidade nº 2.\*\*\*.\*\*3-6, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 089.\*\*\*.\*\*-50, ENGENHEIRO CIVIL;

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salto do Itararé - PR, 06 de fevereiro de 2025.

**CLAUDECI JOSE DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**DESPACHO**

CLAUDECI JOSE DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a necessidade de padronização na comunicação oficial do Município, com a devida representação gráfica da atual gestão,

DETERMINA a todos os servidores públicos municipais, em todas as repartições e órgãos municipais, que a partir desta data, todos os documentos oficiais emitidos, sejam administrativos, jurídicos ou de qualquer outra natureza, deverão

**Diário Oficial**  
E L E T R Ô N I C O

[www.saltodoitarare.pr.gov.br](http://www.saltodoitarare.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, quinta feira, 06 de fevereiro de 2025.

Ano 2025

Edição nº 0618

Página 6

utilizar o papel timbrado oficial do Município de Salto do Itararé, com a logo oficial correspondente à pasta e gestão 2025-2028.

O uso do referido papel timbrado deverá ser obedecido em toda a documentação oficial, inclusive em correspondências internas e externas, bem como em publicações e relatórios, a fim de garantir a uniformidade e a identidade visual da atual administração.



PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ ODAIR



CNPJ: 20.077.584/0001-00 - Rua Vereador Antonio Delato, nº 150, Salto do Itararé - PR - Telefone 0800 400 2072



CNPJ: 31.078.560/0001-01 - Rua Emílio Detotto, nº 888, Salto do Itararé - PR - Telefone 0800 400 2072



**Diário Oficial**  
ELETRÔNICO

[www.saltodoitarare.pr.gov.br](http://www.saltodoitarare.pr.gov.br)

Salto do Itararé-PR, quinta feira, 06 de fevereiro de 2025.

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Ano 2025

Edição nº 0618

Página 7

Este despacho entra em vigor imediatamente e deverá ser cumprido por todos os setores da administração pública municipal.

Salto do Itararé, 22 de janeiro de 2025.

**CLAUDECI JOSÉ DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL



**PODER LEGISLATIVO DE SALTO DO ITARARÉ**  
Câmara Municipal "Vereador Roberto Jose de Sene"

PORTARIA Nº 07/2025.

**Reginaldo Aparecido Alves,**  
Presidente da Câmara Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE**

**ART 1.º** - Nomear o Senhor **CELSO HENRIQUE DA CRUZ**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 7.XXX.XXX-1, do CPF 04X.XXX.XXX-90, para exercer o Cargo em Comissão de **Assessor do Gabinete da Presidência**, nos termos da Lei Municipal 678/2023 e alterações posteriores.

**ART 2.º** - O Servidor ora nomeado deverá fazer a declaração de bens no ato de posse do cargo em comissão nos termos da Lei.

**ART 3.º** - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**ART 4.º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se como de praxe.

Salto do Itararé/PR, 03 de fevereiro de 2025.

**REGINALDO APARECIDO ALVES**  
Presidente da Câmara Municipal



**PODER LEGISLATIVO DE SALTO DO ITARARÉ**  
Câmara Municipal "Vereador Roberto Jose de Sene"

**AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E  
HOMOLOGAÇÃO.**

O Presidente da Câmara Municipal de Salto do Itararé, **Celso Henrique da Cruz**, no uso das atribuições que lhes são conferidas, bem como pela legislação em vigor, especialmente em atenção ao disposto na Lei 14.133/2021 e Resolução 02/2024, a vista do resultado apresentado pela Agente de Contratação, resolve:

**01 – AUTORIZAR** a Contratação das empresas **ANDRÉ L. FAUSTINONI E CIA LTDA**, CNPJ 37.263.343/0001-59, **HADOLFO DE SENE**, CNPJ 23.669.550/0001-01 e **MARILENE DE PAULA LEAL**, CNPJ 10.335.431/0001-62, por meio de Dispensa de Licitação, nos termos do no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, bem como pela

# Diário Oficial

## ELETRÔNICO

[www.saltodoitarare.pr.gov.br](http://www.saltodoitarare.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, quinta feira, 06 de fevereiro de 2025.

Ano 2025

Edição nº 0618

Página 8

Resolução do Poder Legislativo Municipal de Salto do Itararé 02/2024 e demais dispositivos legais a espécie

**02 - RATIFICAR**, o ato da Agente de Contratação que dispensou a licitação com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/21, em favor da empresa: L. C. DE A. BOAVA MACIEL, CNPJ: 14.717.835/0001-71, acolhendo pareceres anexados aos autos para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

**03 - ADJUDICAR**, o referido objeto do certame a empresa:

ANDRÉ L. FAUSTINONI E CIA LTDA, CNPJ 37.263.343/0001-59  
Total de R\$ 3.191,12.

HADOLFO DE SENE, CNPJ 23.669.550/0001-01 Total  
de R\$ 4.560,40.

MARILENE DE PAULA LEAL, CNPJ 10.335.431/0001-62 Total  
de R\$ 4.974,00.

**04 - HOMOLOGAR**, a presente licitação nos seguintes termos:

- Processo Licitatório n.º 02/2025;
- Dispensa de Licitação n.º 02/2025;
- Tipo: Menor Preço;
- Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Produtos de Copa e Cozinha (gêneros alimentícios), Limpeza e Utensílios Domésticos para uso e consumo deste Poder Legislativo Municipal de Salto do Itararé – PR, exercício de 2025, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas na íntegra no Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos disponíveis no sítio eletrônico da Câmara Municipal;

e) Valor: Total da Contratação R\$: 12.725,52 (doze mil e setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

f) Vencedores:

ANDRÉ L. FAUSTINONI E CIA LTDA, CNPJ 37.263.343/0001-59  
Total de R\$ 3.191,12.

HADOLFO DE SENE, CNPJ 23.669.550/0001-01 Total  
de R\$ 4.560,40.

MARILENE DE PAULA LEAL, CNPJ 10.335.431/0001-62 Total  
de R\$ 4.974,00.

Salto do Itararé/PR, 05 de fevereiro de 2025.

**Reginaldo Aparecido Alves**  
Presidente da Câmara  
Matrícula 37



**PODER LEGISLATIVO DE SALTO DO ITARARÉ**  
Câmara Municipal "Vereador Roberto Jose de Sene"

### Extrato de Contrato N.º 02/2025.

**Processo Dispensa n.º 02/2025.**

**Contratante:** Câmara Municipal de Salto do Itararé – PR.

**Contratado:** ANDRÉ L. FAUSTINONI E CIA LTDA, CNPJ 37.263.343/0001-59.

**Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de Produtos de Copa e Cozinha (gêneros alimentícios), Limpeza e Utensílios Domésticos para uso e consumo deste Poder Legislativo Municipal de Salto do Itararé – PR, exercício de 2025, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas na íntegra no Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos disponíveis no sítio eletrônico da Câmara Municipal.

**Valor:** Total de R\$ 3.191,12, para o corrente exercício de 2025.

**Dotação:** 01.001.01.031.0001.2000.33.90.30.00.00

**Vigência:** 06/02/2025 à 31/01/2026.

# Diário Oficial

## ELETRÔNICO

[www.saltodoitarare.pr.gov.br](http://www.saltodoitarare.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, quinta feira, 06 de fevereiro de 2025.

Ano 2025

Edição nº 0618

Página 9

### Extrato de Contrato N.º 03/2025.

Processo Dispensa n.º 02/2025.

**Contratante:** Câmara Municipal de Salto do Itararé – PR.

**Contratado:** MARILENE DE PAULA LEAL, CNPJ 10.335.431/0001-62.

**Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de Produtos de Copa e Cozinha (gêneros alimentícios), Limpeza e Utensílios Domésticos para uso e consumo deste Poder Legislativo Municipal de Salto do Itararé – PR, exercício de 2025, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas na íntegra no Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos disponíveis no sítio eletrônico da Câmara Municipal.

**Valor:** Total de R\$ 4.974,00, para o corrente exercício de 2025.

**Dotação:** 01.001.01.031.0001.2000.33.90.30.00.00

**Vigência:** 06/02/2025 à 31/01/2026.

### Extrato de Contrato N.º 04/2025.

Processo Dispensa n.º 02/2025.

**Contratante:** Câmara Municipal de Salto do Itararé – PR.

**Contratado:** HADOLFO DE SENE, CNPJ 23.669.550/0001-01.

**Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de Produtos de Copa e Cozinha (gêneros alimentícios), Limpeza e Utensílios Domésticos para uso e consumo deste Poder Legislativo Municipal de Salto do Itararé – PR, exercício de 2025, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas na íntegra no Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos disponíveis no sítio eletrônico da Câmara Municipal.

**Valor:** Total de R\$ 4.560,40, para o corrente exercício de 2025.

**Dotação:** 01.001.01.031.0001.2000.33.90.30.00.00

**Vigência:** 06/02/2025 à 31/01/2026.



**PODER LEGISLATIVO DE SALTO DO ITARARÉ**  
Câmara Municipal "Vereador Roberto Jose de Sene"

### DECLARAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 01/2025.

Declaro, como Inexigibilidade a Licitação para Contratação de empresa especializada para a Aquisição de Combustível para Veículo Oficial da Câmara Municipal de Salto do Itararé – PR, para o exercício de 2025 e enquadramento da despesa

no plano orçamentário do corrente exercício, conforme o disposto no Art. 74 da Lei nº 14.133/21, bem como na Resolução deste Poder Legislativo Municipal 02/2024, com base na documentação encartada no presente Processo Administrativo 03/2025.

Registre-se que, conforme documento emitido pelo Paço Municipal a empresa IRIMAR AUTO POSTO LTDA, CNPJ 76.186.899/0001-40 é único posto de combustíveis no Município de Salto do Itararé/PR.

Aliado a isso, a Câmara Municipal de Salto do Itararé/PR, tem um único veículo o que torna mais oneroso ter que se deslocar para outros Municípios para abastecimento do veículo Oficial.

Salto do Itararé, 05 de janeiro de 2025.

**CHRISTINA CARVALHO DA SILVA SANTOS**

Agente de Contratação

Matrícula 12



**PODER LEGISLATIVO DE SALTO DO ITARARÉ**  
Câmara Municipal "Vereador Roberto Jose de Sene"

### AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

I - **AUTORIZAR** a Agente de Contratação da Câmara Municipal de Salto do Itararé - Paraná, nomeados pela **Portaria 02/2025**, a proceder à realização de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 01/2025, Processo Administrativo 03/2025**, conforme o disposto

**Diário Oficial**  
ELETRÔNICO

[www.saltodoitarare.pr.gov.br](http://www.saltodoitarare.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, quinta feira, 06 de fevereiro de 2025.

Ano 2025

Edição nº 0618

Página 10

no Artigo 74 na Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, bem como na Resolução 02/2024.

**II - RATIFICAR** o ato da Agente de Contratação que declarou a Inexigibilidade a Licitação com fundamento no artigo 74 na Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, bem como na Resolução 02/2024, em favor da empresa: IRIMAR AUTO POSTO LTDA, CNPJ 76.186.899/0001-40 vez que o processo se encontra devidamente instruído.

**III – ADJUDICAR**, o referido objeto do certame a empresa: IRIMAR AUTO POSTO LTDA, CNPJ 76.186.899/0001-40.

**IV – HOMOLOGAR**, a presente Inexigibilidade de Licitação nos seguintes termos:

- a) Processo Administrativo n.º 03/2025;
- b) Inexigibilidade de Licitação n.º 01/2025;
- c) Objeto: Contratação de empresa especializada para a Aquisição de Combustível para Veículo Oficial da Câmara Municipal de Salto do Itararé – PR, para o exercício de 2025.
- d) Vencedor: IRIMAR AUTO POSTO LTDA, CNPJ 76.186.899/0001-40;
- e) Fica dispensado a emissão de contrato nos termos da legislação vigente.

Salto do Itararé, 05 de fevereiro de 2025.

**Reginaldo Aparecido Alves**  
Presidente da Câmara  
Matrícula 37



**PODER LEGISLATIVO DE SALTO DO ITARARÉ**  
Câmara Municipal "Vereador Roberto Jose de Sene"

**PORTARIA Nº 08/2025.**

**Reginaldo Aparecido Alves**, Presidente da Câmara Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**R E S O L V E**

**Art. 1º** – Fica designado para exercer as funções de Gestor e Fiscal de contratos do Poder Legislativo Municipal, para o Exercício de 2025, o Sr. **CELSO HENRIQUE DA CRUZ**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 7.XXX.XXX-1, do CPF 04X.XXX.XXX-90:

**Art. 2º** - São atribuições do Gestor e Fiscal de Contratos, dentre outras estabelecidas na Lei Federal 14.133/2021, bem como na Resolução 02/2024.

**Art. 4º** - O Servidor ora nomeado como Gestor e fiscal de Contratos não fará *jus* a função gratificada contida na Lei Municipal 763/2024.

**Art. 5º** - As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente suplementadas se necessário.

**Art. 6º** - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 7º** - Revogam-se disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se.

Salto do Itararé, 06 de fevereiro de 2025.

**REGINALDO APARECIDO ALVES**  
Presidente da Câmara Municipal

## DIARIO 6182025 pdf

Código do documento 816173a3-eb3d-4a85-8e7a-7aef3089b509



## Assinaturas



MUNICIPIO DE SALTO DO ITARARE:76920834000187  
Certificado Digital  
comunicacao@saltodoitarare.pr.gov.br  
Assinou

## Eventos do documento

### 06 Feb 2025, 16:10:32

Documento 816173a3-eb3d-4a85-8e7a-7aef3089b509 **criado** por FERNANDO CÉSAR DE OLIVEIRA (4ded7b07-e34f-4d27-8f4a-bc2644f5b604). Email:comunicacao@saltodoitarare.pr.gov.br. - DATE\_ATOM: 2025-02-06T16:10:32-03:00

### 06 Feb 2025, 16:10:56

Assinaturas **iniciadas** por FERNANDO CÉSAR DE OLIVEIRA (4ded7b07-e34f-4d27-8f4a-bc2644f5b604). Email: comunicacao@saltodoitarare.pr.gov.br. - DATE\_ATOM: 2025-02-06T16:10:56-03:00

### 06 Feb 2025, 16:11:14

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - MUNICIPIO DE SALTO DO ITARARE:76920834000187  
**Assinou** Email: comunicacao@saltodoitarare.pr.gov.br. IP: 177.222.204.252 (252.204.222.177.netinfobrasil.com.br porta: 13136). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC SAFEWEB RFB v5,OU=A3,CN=MUNICIPIO DE SALTO DO ITARARE:76920834000187. - DATE\_ATOM: 2025-02-06T16:11:14-03:00

## Hash do documento original

(SHA256):9ba8b69b89ef8bdc8100c8203c1cfda9d12e229dd7cc04407491e751a5055954  
(SHA512):784fed4c88d1fe500ec403a57d85d5342282fb251a04ded7910db48fdc31fa2e8108b8909531fe48f0e7cfbb88e3684a4aeb9ac84f0c4e5f241f7e6c7db2b720

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

**Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL**

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.